



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 73/2026 de 06 de outubro de 2026

"Autoriza o senhor Secretário Municipal de Assistência social, na qualidade de ordenador das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo da Infância e da Adolescência-FIA, a assinar cheques e outros documentos".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor Secretário Municipal de Assistência Social, na qualidade de ordenador, autorizado a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo da Infância e da Adolescência-FIA.

Art. 2º - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3º - A Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenópolis/MG e Fundo da Infância e Adolescência-FIA, serão realizadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social/ordenador de despesa, senhor CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA, em conjunto com a Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora THAIS DE ANDRADE MACHADO BARROS autorizados a assinarem os cheques em conjunto com o Secretário Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

Assistência Social relativos a todas as contas do FIA-Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Buenópolis/MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Buenópolis/MG, 06 de outubro de 2026.

José Alves
Preteito Municipal